

# PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES **PETIC**



## **Diretor-Presidente**

André Kuhn

## **Diretor de Administração e Finanças**

Márcio Lima Medeiros

## **Superintendente de Tecnologia da Informação**

Bruno de Souza Melo

## **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC**

Márcio Lima Medeiros

Bruno de Souza Melo

Luciane Inácia Lopes

Paulo César Rabelo

Michelle Maura Ribeiro

José Fernando Torrente

Gabriel Cardial Alves

## **Equipe responsável pela elaboração do Plano**

Anderson Duarte Spolavori

Juliana Guimarães Garcia da Costa

Lucas Bitencourt Silveira

Luciane Inácia Lopes

Maria Helena Indig Lindgren Barros

Rafael de Faria Costa

Robério Ximenes de Sabóia

## **Versão 1.0**

01/07/2022

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO · **03**

SIGLAS E ABREVIATURAS · **03**

INTRODUÇÃO · **04**

ORGANOGRAMA DA TI DA VALEC · **06**

METODOLOGIA · **09**

ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL · **10**

ESTRATÉGIA DE TIC · **11**

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC · **15**

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO · **15**

METAS, INDICADORES E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS · **17**

GESTÃO DA ESTRATÉGIA · **24**

CONSIDERAÇÕES FINAIS · **24**

GLOSSÁRIO · **25**

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA · **26**

## 1. APRESENTAÇÃO

A proposta de entrega de valor da Valec, em seu modelo de negócios, relaciona-se diretamente ao seu objetivo organizacional - Contribuir para aprimorar a logística no Brasil de forma sustentável, competitiva e integrada, executando seus empreendimentos com efetividade. Para atingir esse objetivo, são definidas estratégias de negócio explicitadas por meio do Plano Estratégico Institucional (PEI), o qual representa um importante instrumento de planejamento, fornecendo um entendimento claro sobre a estratégia formulada e a visão de futuro da empresa.

Para suportar o planejamento organizacional, a Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) precisa alinhar suas estratégias e planos às estratégias organizacionais, reconhecendo sua atuação transversal sobre os eixos estratégicos e áreas finalísticas. Nesse sentido, e se preparando para os desafios tecnológicos, este documento apresenta o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC) para o período de 2022 a 2024 com vistas a aprofundar as discussões dos aspectos mais estratégicos relacionados à utilização de tecnologia da informação pela Valec.

## 2. SIGLAS E ABREVIATURAS

Como forma de facilitar a leitura, apresentamos as principais siglas e abreviaturas utilizadas neste instrumento.

Tabela 1 - Siglas e abreviaturas

SIGLA	DESCRIÇÃO
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
COBIT	Do inglês Control Objectives for Information and Related Technology - guia de boas práticas apresentado como um modelo de referência dirigido para a gestão da TI
CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
E-Ciber	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética
EGD	Estratégia de Governança Digital
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
IN	Instrução Normativa
ISO	Do inglês International Organization for Standardization - Organização internacional que estabelece normas e padrões técnicos seguidos internacionalmente
ITIL	Do inglês Information Technology Infrastructure Library - conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI
NBR	Norma Brasileira
PCN	Plano de Continuidade de Negócio
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informações e Comunicações

PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PPA	Plano Plurianual da União
PSI	Política Segurança da Informação
SIC	Segurança da Informação e Comunicações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Análise de forças (strengths), fraquezas (weaknesses), oportunidades (opportunities) e ameaças (threats)
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações

### 3. INTRODUÇÃO

Trata-se do primeiro Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) da Valec em um documento próprio. O conteúdo estratégico era tratado até o ciclo 2019-2021 no âmbito do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), juntamente com o conteúdo tático, que traduzia os objetivos gerais e as estratégias da alta administração em objetivos e atividades mais específicas, a partir da definição de um plano de metas e ações.

O PETIC é um instrumento de gestão que estabelece o referencial estratégico para a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC a partir do desdobramento do Plano Estratégico Institucional (PEI), visando promover a melhoria contínua da governança e gestão de TIC e garantir a sustentação da infraestrutura tecnológica para a consecução dos objetivos definidos. O PETIC permite identificar as necessidades institucionais voltadas a produtos e serviços de tecnologia a fim de otimizar a alocação de pessoas e a utilização de recursos tecnológicos, administrativos e financeiros no âmbito organizacional.

A elaboração do PETIC faz parte das ações de governança de TIC da Valec e está em conformidade com a Resolução nº 11, de 10 de maio de 2016 da Comissão Intermunicipal de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e com o Guia de Governança de TIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), além de atender às recomendações dos órgãos de controle e auditorias internas e externas sobre o tema.

Cumprir informar que a Valec é entidade aderente ao SISP e possui as mesmas competências, direitos e obrigações dos Órgãos Seccionais, conforme disciplina o art. 3º da Instrução Normativa SGD/ME Nº 128 de 28 de dezembro de 2020. Deverá observar, portanto, os termos estabelecidos no Decreto nº 7.579 de 2011, que dispõe sobre a criação do SISP, em especial o art. 7º que trata das competências atribuídas aos órgãos seccionais:

I - Cumprir e fazer cumprir, por meio de políticas, diretrizes, normas e projetos seccionais, as políticas, diretrizes e normas emanadas do Órgão Setorial do SISP a que estão vinculados;

II - Subsidiar o Órgão Setorial do SISP a que estão vinculados na elaboração de

políticas, diretrizes, normas e projetos setoriais; e III - participar dos encontros de trabalho programados para tratar de assuntos relacionados ao SISP.

III - participar dos encontros de trabalho programados para tratar de assuntos relacionados ao SISP. (Grifo nosso)

Destaca-se, ainda, a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP:

*Art. 1º Os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal deverão adotar medidas para implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme disciplinado nesta Portaria.*

*Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:*

*I - tecnologia da informação e comunicação: ativo estratégico que suporta processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações;*

*II - alta administração: agentes públicos ou políticos responsáveis pela Governança de TIC nos órgãos e entidades do SISP, a saber:*

*a) Ministros e Secretários de Estado;*

*b) Reitores de universidades;*

*c) dirigentes máximos de autarquias e fundações; e*

*d) outros ocupantes de cargos de natureza especial ou de cargo de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 6, ou equivalentes;*

*III - governança de TIC: sistema pelo qual o uso atual e futuro de TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento, para atender às necessidades prioritárias e estratégicas da organização e monitorar sua efetividade por meio de planos, incluída a estratégia e as políticas de uso de TIC no âmbito da organização; e*

*IV - gestão de TIC: é o conjunto de ações relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, em linha com a direção definida pela função de governança, a fim de atingir os objetivos institucionais. (Grifo nosso)*

Para a elaboração deste PETIC foram consideradas as práticas definidas nos guias e artefatos do SISP, observadas as especificidades e o nível de maturidade atual da organização. Embora o próprio SISP trate mais especificamente da metodologia de construção do PDTIC, o Guia de Elaboração do PDTIC do SISP conceitua que “o PETIC, situado no nível estratégico, é um documento que complementa o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), por meio do planejamento de sistemas de informação, conhecimentos e informática, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TI. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Planejamento de TI do Órgão”.

No nível tático, o instrumento continuará a ser o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), que tem por objetivo desdobrar em um plano de metas e ações os objetivos, iniciativas e metas de TIC estabelecidos no presente documento.

### 3.1. Abrangência

A abrangência do PETIC alcança todas as Diretorias da Valec por constituir o Plano Estratégico, alinhado à Estratégia de Governança Digital (EGD) e ao PEI, para a execução das ações de TIC na Instituição. O Plano engloba toda e qualquer política, diretrizes, estratégia, iniciativas que digam respeito à Tecnologia da Informação e Comunicação da Valec.

### 3.2. Período de vigência

O PETIC terá três anos de vigência, durante o período de 2022 a 2024.

### 3.3. Período de revisão

O PETIC poderá ser revisto anualmente, a partir de sua publicação, ou a qualquer momento, quando a situação o exigir, sempre refletindo as reais necessidades da Valec, seu alinhamento com o negócio e sua adequação ao processo orçamentário, segundo as orientações do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

## 4. ORGANOGRAMA DA TI DA VALEC

De acordo com a Resolução Normativa nº 19/2021/CONSAD-VALEC que aprova o Regimento Interno da Valec, a área responsável pela TIC é a Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI), na Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), conforme recorte do organograma abaixo:

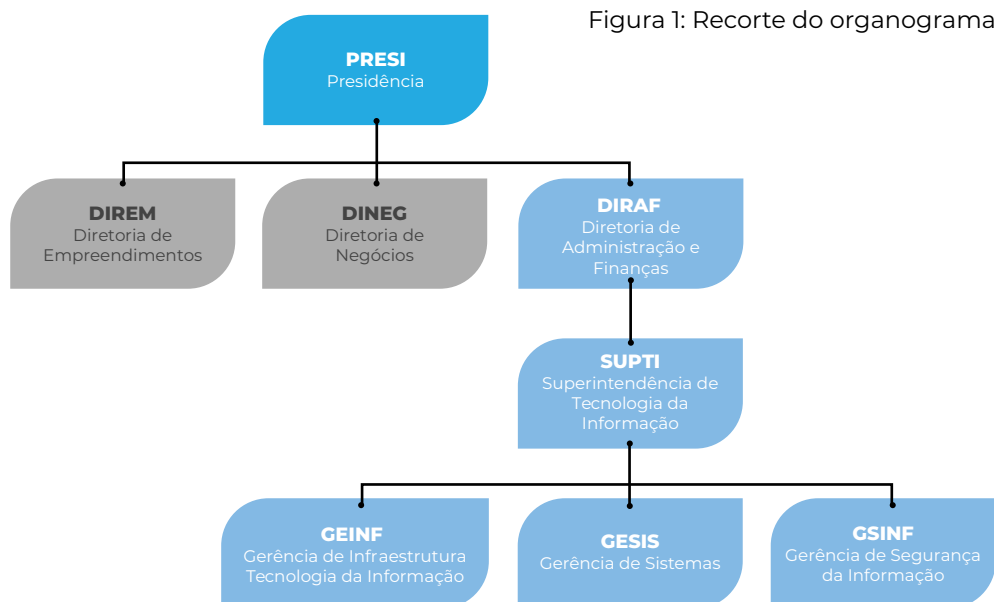


Figura 1: Recorte do organograma da Valec

#### 4.1. Compete à SUPTI:

I - propor diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC, alinhado aos objetivos estratégicos;

II - gerir as demandas de TIC alinhadas ao PDTIC e priorizadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - prover o adequado suporte tecnológico e orientar ações ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e dos processos organizacionais;

IV - prover os recursos tecnológicos necessários para captação, armazenamento, tratamento e difusão de dados e informações para a Valec;

V - colaborar na elaboração e na atualização de normas, políticas de acesso e segurança da informação no uso dos recursos computacionais, base de dados, bibliotecas e/ou sistemas corporativos;

VI - prover os recursos tecnológicos que atendam à Valec na integração e interoperabilidade entre as bases de informações internas e de uso compartilhado com o ambiente externo, inclusive com o setor transporte e os órgãos governamentais;

VII - coordenar o desenvolvimento de sistemas e/ou coordenar processo de aquisição de sistemas em conformidade com os requisitos e necessidades apontados pelas unidades organizacionais;

VIII - avaliar e encaminhar Termos de Referência para aquisição de recursos computacionais e/ou contratação de serviços e produtos inerentes à área de tecnologia da informação e comunicação;

IX - prospectar novas tecnologias de mercado que possam ser aplicadas ao negócio da empresa;

X - prover recursos tecnológicos que permitam o fácil acesso do cidadão à informação de domínio público;

XI - propor ações para inovação em soluções de TIC;

XII - propor ações voltadas à Governança e Gestão de TI, em consonância com as diretrizes do Governo Federal;

XIII - propor a análise de informações estratégicas, no que se refere à gestão da informação utilizada pelos processos de negócio;

XIV - propor ações, em conjunto com a ASREL, aos órgãos de governo, órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e outras entidades no que concerne às necessidades de informações estratégicas e à gestão da informação utilizada pelos processos de negócio;

XV - propor e implementar políticas e normas de tecnologia da informação e comunicações;

XVI - apoiar e subsidiar as ações do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XVII - coordenar a execução de serviços contratados de terceiros na sua área de atuação;

XVIII - participar, como integrante administrativo dos processos de contratos de TIC, em conformidade com os requisitos e necessidades apontados pelas unidades organizacionais;

XIX - elaborar e coordenar a execução do plano de ação, plano estratégico e plano de investimento do PDTIC;

XX - definir e prover recursos tecnológicos de rede e comunicação;

XXI - coordenar os assuntos relacionados à segurança de informação com as demais unidades da empresa; e

XXII - supervisionar assuntos transversais que impactem ou sejam demandados por outras esferas da empresa, com relação a Segurança da Informação.



#### **4.2.À Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (GEINF) compete:**

- I - manter a segurança e integridade dos recursos computacionais, sistemas e informações corporativas;
- II - fornecer, dar suporte e manter os recursos computacionais;
- III - prestar suporte tecnológico aos usuários dos sistemas de informação;
- IV - gerir recursos tecnológicos de rede e comunicação;
- V - monitorar e manter os serviços de TIC;
- VI - conduzir os processos de contratação relacionados a infraestrutura de TIC;
- VII - propor, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução de serviços de TI contratados de terceiros, na sua área de atuação;
- VIII - participar, como integrante técnico, dos processos de aquisição e contratação de recursos computacionais e de comunicação, em conformidade com os requisitos e necessidades apontados pelas unidades demandantes;
- IX - definir, fornecer e dar suporte a softwares licenciados e/ou desenvolvidos especificamente para as unidades organizacionais da Valec;
- X - propor, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução de contratos de outsourcing de impressão; e
- XI - suportar softwares licenciados e/ou desenvolvidos especificamente para as unidades organizacionais da Valec.

#### **4.3.À Gerência de Sistemas (GESIS) compete:**

- I - desenvolver e manter sistemas de informação e/ou apoiar processos de aquisição;
- II - desenvolver e manter base de dados integrada para os sistemas corporativos;
- III - promover e atender às melhores práticas e aderência dos processos de qualidade de software;
- IV - elaborar e implantar metodologia de desenvolvimento de sistemas;
- V - atender as unidades organizacionais no levantamento dos requisitos de tecnologia da informação para execução de seus processos e atividades;
- VI - conduzir os processos de contratação relacionados aos sistemas inerentes à TI;
- VII - participar, como integrante técnico dos processos de aquisição de sistemas, em conformidade com os requisitos e necessidades apontados pelas unidades organizacionais;
- VIII - propor, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução de serviços de TI contratados de terceiros na sua área de atuação;
- IX - administrar o cadastramento e habilitação de acesso aos usuários e cadastradores parciais nos Sistemas Estruturantes do Governo Federal;
- X - propor, desenvolver e manter o modelo lógico e físico de dados adequado às necessidades da Valec;
- XI - desenvolver, manter e atualizar o Dicionário de Dados Corporativos;
- XII - planejar, implantar e manter ambiente de Data Warehouse e o BigData para desenvolvimento de informações gerenciais integradas; e
- XIII - gerir sistemas e soluções tecnológicas no campo de Monitoramento, Geotecnologia e Business Intelligence – BI.

#### **4.4.À Gerência de Segurança da Informação (GSINF) compete:**

- I - propor, supervisionar e manter a Política de Segurança da Informação (PSI);
- II - gerir a Segurança da Informação (SI) e contribuir para a gestão dos Riscos de

Tecnologia da Informação (TI);

III - apoiar em assuntos relacionados à segurança da informação com as demais unidades da empresa;

IV - colaborar na formulação das Normas de Utilização dos Recursos de Tecnologia da Informação;

V - desenvolver e divulgar a cultura de Segurança da Informação;

VI - apoiar na resolução de incidentes cibernéticos que possam comprometer a estratégia da empresa e operacionalizar a aplicação de tecnologias de segurança dentro das boas práticas e prezando para que leis e regulamentos sejam respeitados;

VII - trabalhar em estreita colaboração com a unidade de conformidade para o alinhamento entre os programas de conformidade de segurança e privacidade, incluindo políticas, práticas e investigações e, atuar como elo, com as unidades de conformidade;

VIII - apoiar o programa de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);

IX - gerenciar as atividades de mapeamento de riscos de segurança cibernética e propor a implementação de controles de detecção e proteção;

X - avaliar tendências de segurança, evolução de ameaças, riscos e vulnerabilidades relacionadas à Segurança da Informação;

XI - apoiar a SUPTI em assuntos transversais que impactem ou sejam demandados por outras esferas da empresa, com relação a Segurança da Informação;

XII - conduzir os processos de contratação relacionados a segurança de TIC;

XIII - participar, como integrante técnico dos processos de aquisição e contratação relacionados à segurança da informação, em conformidade com os requisitos e necessidades apontados pelas unidades organizacionais;

XIV - propor, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução de serviços contratados de terceiros na sua área de atuação;

XV - definir e prover os recursos tecnológicos para a implementação das políticas de acesso e segurança da informação; e

XVI - administrar sistemas de segurança da informação relacionados a autorização, autenticação e identificação de usuários em sistemas, incluindo certificados digitais.

4.5. Ainda com o objetivo de aperfeiçoar a gestão das ações de TIC, foi instituído o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Valec pela Resolução Normativa Valec nº 02/2022/CONSAD-VALEC, a qual dispõe sobre o seu funcionamento.

## 5. METODOLOGIA

O PETIC da Valec foi baseado no Balanced Scorecard (BSC), metodologia desenvolvida pelo Prof. Robert Kaplan e David Norton, da Harvard Business School. Segundo os autores, o BSC traduz a estratégia da organização de forma clara por meio de objetivos agrupados em quatro perspectivas representadas no Mapa Estratégico, os quais mantêm relações de causa e efeito entre si.

A base original do BSC leva em conta quatro perspectivas: Financeira, Clientes, Processos Internos e Aprendizado-Crescimento. Contudo a própria ferramenta deixa claro que é possível a adaptação para diferentes cenários. Considerando o ambiente governamental e a realidade da Valec, bem como as especificidades da área de TIC, foram definidas as seguintes perspectivas, as quais se apresentam comparadas ao BSC:

Perspectivas - Balanced Scorecard	Perspectivas - PETIC Valec
Financeira	Valec e Sociedade
Cliente	Orientação para o Usuário
Processos Internos	Excelência Operacional
Aprendizado e Conhecimento	Orientação Futura

Cada perspectiva do presente PETIC apresenta as seguintes descrições:

- **Valec e Sociedade:** captura o valor que a TIC agrega ao negócio e à prestação de serviços à sociedade.
- **Orientação para o Usuário:** representa a avaliação da área de TIC feita pelo usuário de TIC. A questão aqui é como os usuários veem a TIC.
- **Excelência Operacional:** representa os processos utilizados pela TIC para desenvolver e entregar soluções. Nesse caso a questão é como tornar os processos de TIC eficientes e efetivos.
- **Orientação Futura:** representa os recursos humanos e tecnológicos necessário para entregar soluções e serviços. A questão nessa perspectiva é como a TIC se prepara para os desafios futuros.

Como principais construtos estratégicos, foram estabelecidos os desafios estratégicos, a missão, a visão, os valores e análise do ambiente por meio da análise SWOT (Strengths-forças, Weaknesses-fraquezas, Opportunities-oportunidades e Threats-ameaças). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas, já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização. Assim, a análise SWOT permite que a organização possa atuar nas fraquezas para eliminá-las, bem como na observação das ameaças para a elaboração de ações que possam mitigá-las. Paralelamente, para atingir seus objetivos, deve-se lançar mão das forças e aproveitar as oportunidades.

Como resultado, foi elaborado o Mapa Estratégico da TIC da Valec, estabelecendo as perspectivas e objetivos estratégicos, sempre alinhados ao PEI e à EGD. Para evidenciar a evolução da estratégia de TIC, os 9 (nove) objetivos foram desdobrados em um conjunto de 15 (quinze) metas com seus respectivos indicadores de desempenho para mensurar a eficiência e eficácia do plano. Por fim, foram desenvolvidas as iniciativas estratégicas a serem empreendidas para o alcance dos objetivos definidos.

Todo o processo de elaboração deste PETIC foi conduzido por equipe de empregados da SUPTI, além da colaboração de todas as áreas da Valec que foram consultadas por meio do Ofício-Circular 239 (SEI nº 4798177).

## 6. ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

O atual mapa estratégico da Valec está alinhado ao Plano Nacional de Logística (PNL), às prioridades do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) e ao Plano Plurianual (PPA), especialmente no que se refere às orientações do Ministério da Infraestrutura em relação ao seu próprio Plano Estratégico Ministerial e à visão de futuro que o Ministério tem em relação à Valec.

Figura 2: Mapa Estratégico da Valec 2020-2024

# MAPA ESTRATÉGICO 2020-2024

**MISSÃO:** Contribuir para aprimorar a logística no Brasil de forma sustentável, competitiva e integrada, executando seus empreendimentos com efetividade.

**VISÃO:** Tornar-se uma empresa pública moderna, inovadora, confiável e ser reconhecida pela sociedade e pelos órgãos de controle como instituição que realiza e entrega empreendimentos prioritários de infraestrutura até 2024.

**VALORES:** Compromisso com o interesse público - EXCELÊNCIA TÉCNICA – INOVAÇÃO – MERITOCRACIA – INTEGRIDADE – SUSTENTABILIDADE – EFETIVIDADE.



Figura 01: Mapa Estratégico 2020-2024

Para elaboração deste documento, além das diretrizes estratégicas, legislação e boas práticas, foi aplicado o desdobramento estratégico a partir do PEI 2020-2024 que detalha os Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI) 3.1 - Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão e o 3.4 - Fortalecer a integridade, confiabilidade, transparência e promover ações de melhoria de gestão de riscos e de controles internos.

## 7. ESTRATÉGIA DE TIC

Neste tópico são explicitados, numa visão geral, o contexto de atuação da TIC da Valec (missão, visão, valores), a situação atual (análise do ambiente), onde se deseja chegar com esse plano (objetivos) e como será possível alcançar e medir o sucesso de tais objetivos (metas e indicadores).

### 7.1. Missão

Prover soluções tecnológicas para as áreas e negócios da Valec facilitando o acesso à informação, a prestação de serviço e a participação social.

### 7.2. Visão

Ser indutor da transformação digital na Valec.

### 7.3.Valores

I. Cooperação - atuar colaborativamente, de forma a atingir os objetivos comuns e racionalizar os recursos disponíveis;

II. Conformidade - atender aos normativos dos órgãos reguladores e regulamentos internos;

III. Transparência - promover o acesso às informações, ações e decisões da TIC;

IV. Ética - atuar em conformidade com altos padrões de respeito às pessoas, à sociedade, aos clientes e às normas;

V. Responsabilidade - assumir plena responsabilidade dos compromissos, resultados e de qualidade compactuados;

VI. Integridade - manter conduta ética, preservando a confiança dos usuários nos serviços prestados e na segurança de suas informações;

VII. Sustentabilidade - assegurar que a informação e os recursos de TIC sejam economicamente viáveis, socialmente justos e culturalmente aceitos.

### 7.4.Desafios Estratégicos

Tabela 3 - Desafios		
DESAFIOS		
1	Transformação Digital	Se tornar o indutor da transformação digital na Valec
2	Integração	Auxiliar a integração, por meio de informação compartilhada entre as áreas de negócio.
3	Entrega de Valor	Prover soluções que atendam às áreas de negócio da Valec com qualidade, conformidade e presteza.
4	Governança e Gestão	Instituir mecanismos/ferramentas para a gestão e governança de TIC atendendo às melhores práticas e normativos públicos.
5	Disponibilidade Orçamentária	Atingir os objetivos institucionais de TIC com a disponibilidade orçamentária vigente.

### 7.5.Análise SWOT

Para análise do ambiente de atuação e funcionamento da SUPTI foi utilizada a conhecida matriz SWOT, do inglês Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). Trata-se de uma forma muito difundida de fazer o diagnóstico estratégico da uma organização ou de uma unidade específica

da organização com o objetivo de reconhecer as limitações e pontos fortes da unidade enquanto monitora oportunidades e ameaças.

Tabela 4 - Análise SWOT

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Equipe dedicada;</li> <li>· Infraestrutura suficiente para suprir demandas básicas de hardware, parque computacional atualizado e helpdesk estruturado;</li> <li>· Fábrica de software para atendimento as necessidades das atividades finalísticas;</li> <li>· Softwares e sistemas operacionais legalizados e atualizados;</li> <li>· Capacidade de resolver problemas emergenciais;</li> </ul> <p>Utilização do SEI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Baixa maturidade da estrutura de governança de TIC;</li> <li>· Atuação incipiente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC;</li> <li>· Baixo envolvimento da Alta Administração;</li> <li>· Capacitação insuficiente do quadro técnico;</li> <li>· Recursos humanos de TIC insuficientes;</li> <li>· Sobrecarga individual;</li> <li>· Baixa retenção de talentos;</li> <li>· Baixa maturidade em Gestão de Riscos, Gestão de Processos, Gestão de Projetos e monitoramento do Plano de Metas e Ações;</li> <li>· Cultura de SIC incipiente;</li> </ul> <p>Baixa divulgação interna acerca das ações de TIC, gerando desgaste da imagem e desconhecimento da capacidade de produção.</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Existência de referenciais metodológicos de boas práticas;</li> <li>· Cursos disponibilizados por meio do PEA;</li> <li>· Aumento das ofertas de capacitação por parte do Governo;</li> <li>· Incentivo a serviços públicos integrados por meio da EGD;</li> <li>· Alta disponibilização de soluções de TIC no mercado;</li> </ul> <p>Aumento da predisposição ao uso de soluções de TIC decorrentes da mudança de cultura de comunicação interna na Valec e no Governo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Possível descontinuidade dos planos governamentais;</li> <li>· Perda de recursos humanos (PDV, aposentadorias, rotatividade e outros);</li> <li>· Possível descontinuidade de planos e projetos devido à mudança da alta administração;</li> <li>· Contingenciamento orçamentário;</li> <li>· Novos normativos que interfiram nos processos de TIC;</li> </ul> <p>Aumento de ataques cibernéticos a sistemas e serviços do governo.</p>

## 7.6. Objetivos Estratégicos de TIC

São os resultados que a Valec pretende atingir, no que diz respeito a TIC, com vistas à concretização da missão e ao alcance da visão, observando as diretrizes estratégicas do PEI 2020-2024 além das diretrizes contidas na EGD 2020-2022.

### **7.6.1.Prestação de Serviços**

OETIC 01: Aprimorar continuamente a experiência do serviço prestado aos usuários.

### **7.6.2.Serviços Digitais**

OETIC 02: Expandir a prestação de serviços digitais.

### **7.6.3.Dados Abertos**

OETIC 03: Fomentar a disponibilização e uso de dados abertos.

### **7.6.4.Cooperação e Comunicação**

OETIC 04: Fomentar a cooperação e o entendimento mútuo entre a TIC e as áreas de negócios objetivando a agregação de valor.

### **7.6.5.Segurança da Informação**

OETIC 05: Prover Segurança da Informação, garantindo a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações prestadas ao usuário.

### **7.6.6.Gestão e Governança**

OETIC 06: Aprimorar os níveis de maturidade em Gestão e Governança de TIC com a adequação às melhores práticas e normativos públicos.

### **7.6.7.Integração**

OETIC 07: Integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

### **7.6.8.Gestão Orçamentária**

OETIC 08: Aprimorar a gestão da execução orçamentária de TIC.

### **7.6.9.Gestão de Pessoas**

OETIC 09: Incentivar o desenvolvimento das pessoas para execução das atividades de TIC objetivando a excelência dos serviços da Valec.

## 8. MAPA ESTRATÉGICO DE TIC

### MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DA VALEC



Figura 3: Mapa Estratégico de TIC 2022-2024

## 9. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Busca-se, aqui, demonstrar o resultado dos esforços de alinhamento com as principais referências estratégicas do PETIC, dentre as quais se destacam o Planejamento Estratégico Institucional da Valec – PEI 2020-2024 e a Estratégia de Governo Digital – EGD 2020-2022. O alinhamento dos Objetivos Estratégicos de TIC – OETICs com os Objetivos Estratégicos institucionais – OEl, por sua vez, não constituiu uma relação unívoca, dado o caráter transversal da atuação da SUPTI por todas as atividades do órgão.



Tabela 5 - Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo Estratégico de TIC - OETIC - PETIC</b>	<b>Objetivos da EGD</b>	<b>Objetivo Estratégico Institucional - OEI - PEI</b>
OETIC 01: Aprimorar continuamente a experiência do serviço prestado aos usuários.	OEGD 2: Avaliação de satisfação nos serviços digitais OEGD 3: Canais e serviços digitais simples e intuitivos OEGD 5: Plataformas e ferramentas compartilhadas OEGD 16: Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão
OETIC 02: Expandir a prestação de serviços digitais.	OEGD 1: Oferta de serviços públicos digitais OEGD 5: Plataformas e ferramentas compartilhadas OEGD 16: Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão
OETIC 03: Fomentar a disponibilização e uso de dados abertos.	OEGD 7: Políticas públicas baseadas em dados e evidências OEGD 13: Reformulação dos canais de transparência e dados abertos	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão OEI 3.4: Fortalecer a integridade, confiabilidade, transparência e promover ações de melhoria de gestão de riscos e de controles internos
OETIC 04: Fomentar a cooperação e o entendimento mútuo entre a TIC e as áreas de negócios objetivando a agregação de valor.	OEGD 5: Plataformas e ferramentas compartilhadas OEGD 6: Serviços públicos integrados OGD 16: Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão
OETIC 05: Prover Segurança da Informação, garantindo a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações prestadas ao usuário.	OEGD 10: Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal OEGD 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão OEI 3.4: Fortalecer a integridade, confiabilidade, transparência e promover ações de melhoria de gestão de riscos e de controles internos

OETIC 06: Aprimorar os níveis de maturidade em Gestão e Governança de TIC com a adequação às melhores práticas e normativos públicos	OEGD 10: Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal OEGD 7: Políticas públicas baseadas em dados e evidências	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão OEI 3.4: Fortalecer a integridade, confiabilidade, transparência e promover ações de melhoria de gestão de riscos e de controles internos
OETIC 07: Integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.	OEGD 5: Plataformas e ferramentas compartilhadas OEGD 6: Serviços públicos integrados OEGD 16: Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão
OETIC 08: Aprimorar a gestão da execução orçamentária de TIC.	OEGD 16: Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão
OETIC 09: Incentivar o desenvolvimento das pessoas para execução das atividades de TIC objetivando a excelência dos serviços da Valec.	OEGD 16: Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação OEGD 18: Equipes de governo com competências digitais	OEI 3.1: Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão

## 10.METAS, INDICADORES E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

### 10.1.Metas e Indicadores

Na metodologia adotada, cada objetivo é definido por, no mínimo, uma meta que se deseja alcançar, contendo uma quantidade exata do que se deseja atingir e um tempo definido. As metas são pontos ou posições a serem atingidas no futuro e viabilizam o controle e acompanhamento da execução do planejamento e a correção temporária dos rumos.

Para viabilizar a aferição do atingimento, cada meta apresenta seu respectivo indicador, que comunicam a performance da organização ou unidade em relação aos resultados esperados. A tabela a seguir apresenta as 15 (quinze) metas vinculadas a cada OETIC. A ficha de cada indicador pode ser visualizada de forma detalhada no Anexo I (SEI nº 5800915) deste PETIC.

Tabela 6 - Metas e Indicadores

OETIC	Metas 2022-2024	Indicadores (IETIC)	Responsável
OETIC 01: Aprimorar continuamente a experiência do serviço prestado aos usuários	Assegurar a alta disponibilidade da infraestrutura de TI a partir do tempo em que os recursos de rede e sistemas ficam disponíveis para a utilização dos empregados da Valec, superior à 95%. * Exceto manutenções programadas.	IETIC 01.1 - Percentual da disponibilidade de rede e sistemas	GEINF
experiência do serviço prestado aos usuários	Manter a média anual de no mínimo 90% de satisfação dos usuários internos dos serviços prestados pela área de TIC, apurados por meio de pesquisa.	IETIC 01.2 - Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TIC	SUPTI
	Elaborar manuais de utilização de 100% dos módulos de sistemas desenvolvidos na Valec até dezembro de 2024.	IETIC 01.3 - Percentual de manuais procedimentais elaborados	SUPTI
OETIC 02: Expandir a prestação de serviços digitais	Atingir o percentual de 100% na execução das ações do PDTIC 2022-2024 até 2024.	IETIC 02.1 - Percentual de execução das ações planejadas no PDTIC 2022-2024	SUPTI
OETIC 03: Fomentar a disponibilização e uso de dados abertos	Alcançar 100% de publicação dos dados abertos elegíveis até dezembro de 2024.	IETIC 03.1 - Percentual base de dados disponibilizados de forma aberta	GSINF
OETIC 04: Fomentar a cooperação e o entendimento mútuo entre a TIC e as áreas de negócios objetivando a agregação de valor	Promover 15 ações de divulgação em parceria com a ASCOM durante o período 2022-2024.	IETIC 04.1 - Quantidade de ações de divulgação interna acerca dos trabalhos executados com participação da SUPTI	SUPTI

OETIC 05: Prover Segurança da Informação, garantindo a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações prestadas ao usuário	Promover 24 pílulas de conhecimento sobre segurança da informação.	IETIC 05.1 - Quantidade de pílulas de conhecimento divulgadas sobre segurança da informação	GSINF
	Atualizar 95% dos sistemas operacionais dos servidores virtuais até dezembro de 2024	IETIC 05.2 - Percentual de servidores virtuais atualizados	GEINF
OETIC 06: Aprimorar os níveis de maturidade em Gestão e Governança de TIC com a adequação às melhores práticas e normativos públicos	Atender no mínimo a 90% dos critérios avaliados no questionário iGovTI-IGG-TCU em 2024.	IETIC 06.1 - Percentual de itens atendidos do questionário iGovTI-IGG-TCU – Autoavaliação	SUPTI
	Implantar 100% das práticas de governança de TI da Resolução 11/2016-CGPAR aplicáveis à Valec até dezembro de 2024.	IETIC 06.2 - Percentual de práticas de governança de TI previstas na Resolução 11/2016-CGPAR implantados	SUPTI
	Mapear, redesenhar e manualizar 6 processos críticos de negócios gerenciados pela TI até dezembro de 2024.	IETIC 06.3 - Quantidade de processos críticos mapeados, redesenhados e manualizados	SUPTI
OETIC 07: Integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura	Integrar todos os sistemas elegíveis até dezembro de 2024. (SRB, Invalec, SICOD, SICPD, SISAD, OS-GEADM, OS-GP, OS-ASCOM, OS-GEPAT, OS-PRO, Portal de Serviços GGI, SISJUR, SISTEL, Agenda SIC)	IETIC 07.2 - Quantidade de sistemas integrados	GESIS
OETIC 08: Aprimorar a gestão da execução orçamentária de TIC	Executar 95% do orçamento previsto.	IETIC 08.1 - Percentual de execução do orçamento da Proposta Orçamentária de TIC em relação ao PDTIC 2022-2024	SUPTI

OETIC 09: Incentivar o desenvolvimento das pessoas para execução das atividades de TIC objetivando a excelência dos serviços da Valec	Assegurar no mínimo 30h de capacitação anual para cada empregado da SUPTI	IETIC 09.1 - Tempo médio anual de capacitações realizadas por empregado	SUPTI
	Publicar ao menos 15 ativos de conhecimento na Valec no período 2022-2024	IETIC 09.1 - Quantidade de ativos de conhecimento produzidos (por ano)	SUPTI

## 10.2. Iniciativas Estratégicas

A implementação do Balanced Scorecard prevê a definição de um conjunto de iniciativas estratégicas, que podem ser definidas como ações de grande magnitude e efeito duradouro necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras. Portanto, as iniciativas estratégicas correspondem a um conjunto de ações, de caráter estratégico, a serem desenvolvidas pela organização dentro do horizonte de tempo do planejamento.

A seguir, apresenta-se de forma consolidada todas as iniciativas estratégicas de TIC e seu inter-relacionamento com os objetivos, indicadores e metas estabelecidas para cada ano do ciclo. Contudo ressalta-se que algumas iniciativas podem contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos.

Tabela 7 - Consolidação				
TABELA CONSOLIDADA - METAS, INDICADORES E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS				
OETIC 01	Aprimorar continuamente a experiência do serviço prestado aos usuários.	Metas		
		2022	2023	2024
Indicador	IETIC 01.1: Percentual da disponibilidade de rede e sistemas	95%	95%	95%
	IETIC 01.2: Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TIC	90%	90%	90%
	IETIC 01.3: Percentual de manuais procedimentais elaborados	30%	60%	100%

Iniciativas Estratégicas	IE1: Aperfeiçoamento e Manutenção da infraestrutura tecnológica da Valec com os requisitos necessários para sustentar todas as camadas que compõem a experiência do usuário em 2022, 2023 e 2024
	IE2: Lançamento do novo site da Valec em 2022
	IE3: Gestão da usabilidade dos sistemas em 2022, 2023 e 2024
	IE4: Aferição do nível de satisfação dos usuários internos em relação aos serviços prestados pela área de TIC com periodicidade semestral em 2022, 2023 e 2024

OETIC 02	Expandir a prestação de serviços digitais.	Metas		
		2022	2023	2024
Indicador	IETIC 02.1: Percentual de execução das ações planejadas no PDTIC 2022-2024	30%	60%	100%

Iniciativas Estratégicas	IE 05: Disponibilização de soluções de TIC essenciais às atividades da Valec em 2022, 2023 e 2024
	IE 06: Disponibilização de serviços mobile em 2022, 2023 e 2024
	IE 07: Implementação de novas tecnologias que possam trazer melhorias para as soluções de TIC disponibilizadas em 2022, 2023 e 2024
	IE 08: Criação de mecanismos que aumentem a efetividade da geração de benefícios da Valec para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais em 2022, 2023 e 2024

OETIC 03	Fomentar a disponibilização e uso de dados abertos.	Metas		
		2022	2023	2024
Indicador	IETIC 03.1: Percentual base de dados disponibilizados de forma aberta	20%	60%	100%

Iniciativas Estratégicas	IE 09: Implementação do Plano de Dados Abertos (PDA) até 2024
--------------------------	---

OETIC 04	Fomentar a cooperação e o entendimento mútuo entre a TIC e as áreas de negócios objetivando a agregação de valor.	Metas		
		2022	2023	2024

Indicador	IETIC 04.1: Quantidade de ações de divulgação interna acerca dos trabalhos executados com participação da SUPTI	5%	10%	15%
-----------	---	----	-----	-----

Iniciativas Estratégicas	IE 10: Implantação de metodologia simplificada considerando guias SISP e boas práticas ágeis de mercado para levantamento de demandas em 2022
	IE 11: Promoção das realizações da TI na Valec em 2022, 2023 e 2024

OETIC 05	Prover Segurança da Informação, garantindo a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações prestadas ao usuário.	Metas		
		2022	2023	2024
Indicador	IETIC 05.1: Quantidade de pílulas de conhecimento divulgadas sobre segurança da informação	8	16	24
	IETIC 05.2: Percentual de servidores virtuais atualizados	80%	90%	95%
Iniciativas Estratégicas	IE 12: Implantação da política de segurança da informação e normas de segurança da informação até 2023			
	IE 13: Ampliação e manutenção dos mecanismos de Segurança de TIC no ambiente computacional da Valec em 2022, 2023 e 2024			
	IE 14: Promover a cultura de segurança da informação na Valec continuamente em 2022, 2023 e 2024			

OETIC 06	Aprimorar os níveis de maturidade em Gestão e Governança de TIC com a adequação às melhores práticas do mercado.	Metas		
		2022	2023	2024
Indicador	IETIC 06.1: Percentual de itens atendidos do questionário iGovTI-IG-G-TCU – Autoavaliação	80%	85%	90%
	IETIC 06.2: Percentual de práticas de governança de TI previstas na Resolução 11/2016-CGPAR implantados	80%	90%	100%
	IETIC 06.3: Quantidade de processos críticos mapeados, redesenhados e manualizados	2	4	6

Iniciativas Estratégicas	IE 15: Ampliação da transparência para fortalecer a estrutura de governança em 2022, 2023 e 2024
	IE 16: Implementação de ferramentas de apoio à gestão e/ou tecnologias para execução do serviço em 2022, 2023 e 2024
	IE 17: Implantação de práticas de governança da TIC preconizadas no Guia de Governança de TIC do SISP, Resolução nº 11/2016 da CGPAR e recomendações do TCU (originadas na aplicação do questionário iGov/iGG do TCU) até 2024

OETIC 07	Integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.	Metas		
		2022	2023	2024
Indicador	IETIC 07.2: Quantidade de sistemas integrados	5	10	14
Iniciativas Estratégicas	IE 18: Implantação da interoperabilidade dos sistemas, dados, processos e infraestrutura da Valec em 2022, 2023 e 2024			
	IE 19: Promover a integração dos sistemas elegíveis até 2024			

OETIC 08	Aprimorar a gestão da execução orçamentária de TIC.	Metas		
		2022	2023	2024
Indicador	IETIC 08.1: Percentual de execução do orçamento da Proposta Orçamentária de TIC em relação ao PD-TIC 2022-2024	95%	95%	95%
Iniciativas Estratégicas	IE 20: Aperfeiçoamento de mecanismos de acompanhamento e controle orçamentário em 2022, 2023 e 2024			

OETIC 09	Incentivar o desenvolvimento das pessoas para execução das atividades de TIC objetivando a excelência dos serviços da Valec.	Metas		
		2022	2023	2024
Indicador	IETIC 09.1: Tempo médio anual de capacitações realizadas por empregado	20h	30h	30h
	IETIC 09.2: Quantidade de ativos de conhecimento produzidos	5	10	15
Iniciativas Estratégicas	IE 21: Elaboração do Plano de Educação Anual (PEA) em 2022, 2023 e 2024			
	IE 22: Implementação de processo de avaliação periódica da força de trabalho da TIC em 2022			
	IE 23: Incentivo à produção de conhecimento em 2022, 2023 e 2024			



Ressalta-se que as ações associadas a cada iniciativa estratégica e os prazos previstos estarão detalhados no PDTIC 2022-2024 e nos planos de trabalho anuais decorrentes da priorização estabelecida no documento de nível tático.

## **11.GESTÃO DA ESTRATÉGIA**

Uma vez elaborado o PETIC, um dos maiores desafios será a sua execução e gestão, que demandam grande esforço da SUPTI e envolvimento do CTIC para que sejam mantidos o foco e a mobilização necessários para ir em direção ao que foi construído e legitimado durante a elaboração do plano.

Nesse contexto, a medição do desempenho dos objetivos estratégicos será de responsabilidade da SUPTI, que deverá realizar aferição periódica dos indicadores estratégicos definidos neste Plano por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), além de registrar todas as informações referentes aos objetivos, às iniciativas previstas e os respectivos responsáveis.

O Sistema deverá disponibilizar acesso às envolvidos para facilitar a coleta de informações referente aos indicadores e permitir a criação de painéis personalizados para socializar as informações sobre o PETIC para que a administração da Valec, os Comitês e os gestores possam acompanhar a execução do planejamento. Nesses painéis será apresentado o desempenho atual, com base nas metas fixadas para o período, bem como a série histórica do desempenho dos indicadores.

Por fim, a SUPTI disponibilizará relatórios trimestrais de acompanhamento do PETIC ao CTIC. Ao fim do ciclo 2022-2024, a SUPTI realizará uma revisão dos resultados do PETIC e produzirá um relatório final. Esse relatório será apresentado ao CTIC, que deverá analisar as informações e propor melhorias para o próximo ciclo.

## **12.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este PETIC representa a busca pelo aprimoramento do processo de governança e gestão de TIC, abordando em sua visão o direcionamento de tomadas de decisão, o monitoramento do desempenho e a conformidade com os objetivos a serem alcançados, assim como estabelece o alinhamento do planejamento, execução e acompanhamento das atividades inerentes à área de TIC com os resultados institucionais almejados. A adoção de um modelo de gestão orientado a objetivos visa ao alcance de maior eficiência e eficácia na aplicação do dinheiro público e demais recursos disponíveis, evitando o atendimento a demandas imediatas, muitas vezes não relacionadas aos objetivos organizacionais.

A SUPTI tem empenhado esforços para estabelecer, em sua forma de atuação, um modelo de excelência baseado no conjunto de regulamentações, modelos de governança institucional e de TIC, bem como em estratégias nacionais e institucionais. Com isso, tem-se a síntese das direções a serem tomadas pela SUPTI, que venham contribuir para o alcance das metas institucionais.

Conforme determinado e tendo em vista ser o primeiro PETIC da Valec, esse planejamento deverá ser periodicamente revisado e aperfeiçoado. Ademais, importante salientar que as ações e projetos necessários para o alcance dos objetivos, metas e iniciativas ora apresentadas constituem o PDTIC da Valec para o ciclo 2022-2024 e os planos de trabalho para cada exercício.

## 13.GLOSSÁRIO

Tabela 8 - Glossário	
Termo	Descrição
Gestão de TIC	Conjunto de ações relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, em linha com a direção definida pela função de governança, a fim de atingir os objetivos institucionais.
Governança de TIC	Sistema pelo qual o uso atual e futuro de TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento, para atender às necessidades prioritárias e estratégicas da organização e monitorar sua efetividade por meio de planos, incluída a estratégia e as políticas de uso de TIC no âmbito da organização.
Indicadores	São ferramentas de medição que avaliam se o desafio estratégico está sendo alcançado diante do resultado esperado (metas).
Iniciativas Estratégicas	São ações de grande magnitude que ajudam a reduzir a lacuna entre o desempenho atual e o desejado expresso nas metas, podendo suportar um ou mais objetivos estratégicos.
Objetivos Estratégicos	Expressam os desafios em cada perspectiva no horizonte temporal da estratégia.
Mapa Estratégico	Representação gráfica da estratégia da organização por meio de um conjunto de objetivos estratégicos e suas relações de causa e efeito, balanceados pelas diversas perspectivas.
Metas	Metas estabelecem o nível de desempenho esperado por indicador definido no painel estratégico frente aos desafios explicitados nos objetivos estratégicos.
Missão	Propósito principal de existência da TIC da empresa. Deve ser ampla e duradoura, declarando os propósitos que individualizam e distinguem a razão de ser da organização.
Perspectivas	Dimensões de análise da estratégica.
Segurança da Informação	A Segurança da Informação está relacionada à proteção de todo tipo de informação que gera valor para alguém ou para uma organização, independentemente do meio, suporte ou formato.
Valores	Dizem respeito às crenças, às tradições, à história, à cultura e às convicções dos colaboradores da organização. Os valores são intrínsecos às pessoas e são percebidos no ambiente interno das organizações.
Visão	Declaração resumida de como a TIC da empresa quer estar posicionada em seu ambiente de atuação, no longo prazo, de acordo com o horizonte estratégico.

## 14.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O PETIC da Valec tem como referência os normativos, a legislação, os documentos e as recomendações a seguir citadas:

*I.Estratégia de Governo Digital - EGD (2020-2022), instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;*

*II.Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2020 a 2024) da Valec;*

*III.Manuais, Guias e Artefatos do SISP;*

*IV.Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP.;*

*V.Plano Plurianual da União - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 17 de dezembro de 2019;*

*VI.Regimento Interno da Valec, aprovado pela Resolução Normativa nº 19/2021/CONSAD-VALEC;*

*VII.Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC e do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, instituído pela Resolução Normativa Valec nº 02/2022/CONSAD-VALEC;*

*VIII.Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, instituiu o SISP com o objetivo de organizar o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal;*

*IX.Resolução nº 11, de 10 de maio de 2016 da CGPAR, que dispõe que as empresas estatais federais devem planejar, implementar e manter práticas de governança de Tecnologia da Informação (TI) que atendam de forma adequada os padrões usualmente reconhecidos nesta área;*

*X.Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber), instituída pelo Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020;*

*XI.Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019 do ME/SGD, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP;*

*XII.Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2016, institui a Política Nacional de Segurança da Informação;*

*XIII.Portaria nº 93, de 26 de setembro de 2019 do GSI/PR, que aprova o Glossário de Segurança da Informação;*

*XIV.Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;*

*XV.Decreto nº 9.573, de 22 de novembro de 2018, aprova a Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas;*

*XVI.Project Management Body of Knowledge (PMBOK) 6ª edição, guia com modernas práticas de gerenciamento de projetos;*

*XVII.Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 2019), que fornece um modelo abrangente que auxilia as organizações a atingirem seus objetivos de governança e gestão de TIC;*

*XVIII. Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3) - conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação.*

## Anexo I - Ficha de Indicadores

### FICHA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS – PETIC 2022-2024

A seguir são apresentadas as fichas dos indicadores da SUPTI. O conjunto de informações contidas na ficha, entretanto, não representa ainda o total de atributos que compõem a nossa expectativa de instrumento de controle. Cabem ainda entre os atributos: a percepção da variabilidade percentual das metas (intervalo de validade), o passo a passo do levantamento e cálculo do indicador e as decisões possíveis de gestão sobre os resultados encontrados.

#### OETIC 01: Aprimorar continuamente a experiência do serviço prestado aos usuários

##### IETIC 01.1 Percentual da disponibilidade de rede e sistemas

Descrição	Disponibilidade das aplicações, storage, bancos de dados, portais corporativos, rede corporativa, ferramentas de segurança da informação, sistemas operacionais e ambiente virtualizado
Fórmula de cálculo	$(TDR/TDP)*100$
TDR = Tempo de disponibilidade real; TDP = tempo de disponibilidade planejado	
Periodicidade de medição	Trimestral
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Quanto mais melhor
Fonte de dados	Software de monitoramento
Área responsável	GEINF
Meta (anual)	
2022	95%
2023	95%
2024	95%

##### IETIC 01.2 Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TIC

Descrição	Satisfação medida por meio de aplicação semestral de questionário para todos os empregados da Valec
Fórmula de cálculo	Número correspondente ao resultado apurado em pesquisa de satisfação
Periodicidade de medição	Semestral
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Quanto mais melhor
Fonte de dados	Pesquisa de satisfação da percepção de TIC por meio de aplicação de questionário para todos os empregados
Área responsável	SUPTI
Meta (anual)	
2022	90%
2023	90%
2024	90%

### IETIC 01.3 Percentual de manuais procedimentais elaborados

Descrição	Verifica o percentual de procedimentos que contam com o respectivo manual elaborado	
Fórmula de cálculo	ME/QSD ME = manuais elaborados/ QP = quantidade de procedimentos	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Percentual	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	SIGA	
Área responsável	SUPTI	
Meta (anual)		
Evolução	2022	30%
	2023	60%
	2024	100%

## OETIC 02: Expandir a prestação de serviços digitais

<b>IETIC 02.1 - Percentual de execução das ações planejadas no PDTIC 2022-2024</b>		
Descrição	Mede o percentual de execução das ações contidas no PDTIC, desconsiderando as canceladas	
Fórmula de cálculo	AR/AP AR = ações realizadas; AP = ações planejadas	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Percentual	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	SIGA	
Área responsável	SUPTI	
Meta (anual)		
Evolução	2022	30%
	2023	60%
	2024	100%

## OETIC 03: Fomentar a disponibilização e uso de dados abertos

<b>IETIC 03.1 - Percentual base de dados disponibilizados de forma aberta</b>		
Descrição	Após aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA), mensurar o percentual de bases de dados disponibilizadas	
Fórmula de cálculo	DD/DE DD = bases de dados disponibilizadas abertamente; DE = bases de dados elegíveis para disponibilização aberta no Plano de Dados Abertos	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Percentual	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	Sistemas de governo	
Área responsável	GSINF	
Meta (anual)		
Evolução	2022	20%
	2023	60%
	2024	100%



**OETIC 04: Fomentar a cooperação e o entendimento mútuo entre a TIC e as áreas de negócios objetivando a agregação de valor**

<b>IETIC 04.1 - Quantidade de ações de divulgação interna acerca dos trabalhos executados com participação da SUPTI</b>		
Descrição	Será considerado como ações os materiais divulgados em parceria com a ASCOM e eventuais apresentações realizadas.	
Fórmula de cálculo	Quantidade de ações de divulgação interna acerca dos trabalhos executados com participação da SUPTI	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Unidade	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	Consolidação das publicações nas diversas mídias da Valec e apresentações em eventos	
Área responsável	SUPTI	
Meta (anual)		
Evolução	2022	5
	2023	10
	2024	15

**OETIC 05: Prover Segurança da Informação, garantindo a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações prestadas ao usuário**

<b>IETIC 05.1 - Quantidade de pílulas de conhecimento divulgadas sobre segurança da informação</b>		
Descrição	Pílulas do conhecimento, também chamadas de pílulas do aprendizado (ou pílulas de aprendizagem), servem como meio de fornecer uma capacitação pontual, usualmente reforçando ou reafirmando algum conteúdo já existente.	
Fórmula de cálculo	Quantidade de pílulas de conhecimento divulgadas sobre segurança da informação	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Unidade	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	Consolidação das publicações nas diversas mídias da Valec	
Área responsável	GSINF	
Meta (anual)		
Evolução	2022	8
	2023	16
	2024	24

<b>IETIC 05.2 - Percentual de servidores virtuais atualizados</b>	
Descrição	São considerados servidores virtuais os servidores criados no ambiente de virtualização da Valec.
Fórmula de cálculo	TSVA/TSV TSVA = Total de servidores virtuais atualizados; TSV = Total de servidores virtuais
Periodicidade de medição	Trimestral
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Quanto mais melhor
Fonte de dados	Levantamento dos ativos
Área responsável	GEINF
Meta (anual)	
2022	80%
2023	90%
2024	95%

**OETIC 06: Aprimorar os níveis de maturidade em Gestão e Governança de TIC com a adequação às melhores práticas do mercado**

**IETIC 06.1 - Percentual de itens atendidos do questionário iGovTI-IGG-TCU – Autoavaliação**

Descrição	A questão será considerada como atendida quando o critério for adotado em maior parte ou totalmente pela Valec, com as devidas evidências da adoção.	
Fórmula de cálculo	QA/TQ QA = quantidade de itens dados como atendidos (adota em maior parte ou totalmente); QT = total de questões no questionário correspondente ao iGovTI-IGG-TCU	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Percentual	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	Autoavaliação por meio do questionário iGovTI-IGG-TCU	
Área responsável	GSINF	
Meta (anual)		
Evolução	2022	80%
	2023	85%
	2024	90%

**IETIC 06.2 Percentual de práticas de governança de TI previstas na Resolução 11/2016-CGPAR implantados**

Descrição	Percentual de práticas de governança de TI considerando as recomendações contidas no Relatório de Consultoria nº 02/2021.	
Fórmula de cálculo	PPI/TPP PPI=práticas e procedimentos implementados; TPP=total de práticas e procedimentos	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Percentual	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	Plano de ação do Relatório de Consultoria nº 002/2021 relacionados à Governança de Tecnologia da Informação (Resolução CGPAR nº 11/2016) - Processo 51402.102034/2021-89	
Área responsável	SUPTI	
Meta (anual)		
Evolução	2022	80%
	2023	90%
	2024	100%

**IETIC 06.3 - Quantidade de processos críticos mapeados, redesenhados e manualizados**

Descrição	Indicador temporário com a finalidade de monitorar o mapeamento e validação dos processos críticos da SUPTI	
Fórmula de cálculo	Quantidade de processos críticos mapeados, redesenhados e manualizados	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Unidade	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	Relatório de priorização de processos ASGOV	
Área responsável	SUPTI	
Meta (anual)		
Evolução	2022	2
	2023	4
	2024	6

## OETIC 07: Integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura

IETIC 07.1 Quantidade de sistemas integrados		
Descrição	Acompanhar a integração dos sistemas elegíveis para integração. Sistemas a serem integrados ao SIGA ou ao SIGEM: SRB, Invalec, SICOD, SICPD, SISAD, OS-GEADM, OS-GP, OS-ASCOM, OS-GEPAT, OS-PRO, Portal de Serviços GGI, SISJUR, SISTEL, Agenda SIC.	
Fórmula de cálculo	Quantidade de sistemas integrados	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Unidade	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	Relatório de acompanhamento de projeto de integração	
Área responsável	GESIS	
Meta (anual)		
Evolução	2022	5
	2023	10
	2024	14

## OETIC 08: Aprimorar a gestão da execução orçamentária de TIC

IETIC 08.1 Percentual de execução do orçamento da Proposta Orçamentária de TIC em relação ao PDTIC 2022-2024	
Descrição	Deverá ser considerado o planejamento inicial do orçamento como linha de base e calculado o valor executado do orçamento previsto no PDTIC.
Fórmula de cálculo	OE/OP OE = orçamento executado; OP = orçamento previsto
Periodicidade de medição	Trimestral
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Quanto mais, melhor
Fonte de dados	Relatório de execução orçamentária
Área responsável	SUPTI
Meta (anual)	
2022	95%
2023	95%
2024	95%

**OETIC 09: Incentivar o desenvolvimento das pessoas para execução das atividades de TIC objetivando a excelência dos serviços da Valec**

<b>IETIC 09.1 - Tempo médio anual de capacitações realizadas por empregado</b>	
Descrição	O indicador tem por finalidade medir a quantidade de horas de treinamento por empregado
Fórmula de cálculo	THC/TE THC = número total de horas de capacitação homologadas; TE = nº total de empregados da SUPTI
Periodicidade de medição	Trimestral
Unidade de medida	Tempo
Polaridade	Quanto mais melhor
Fonte de dados	Relatório de acompanhamento das ações da TI
Área responsável	SUPTI
Meta (anual)	
2022	20 horas
2023	30 horas
2024	30 horas

<b>IETIC 09.2 - Quantidade de ativos de conhecimento produzidos</b>		
Descrição	Será considerado como ativo de conhecimento: manuais, guias, procedimentos e publicações que visam difundir o conhecimento em TIC.	
Fórmula de cálculo	Quantidade de ativos de conhecimento produzidos	
Periodicidade de medição	Trimestral	
Unidade de medida	Unidade	
Polaridade	Quanto mais melhor	
Fonte de dados	Publicações	
Área responsável	SUPTI	
Meta (anual)		
Evolução	2022	5
	2023	10
	2024	15



**PLANO ESTRATÉGICO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÕES  
PETIC**

**VALEC**

Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

[www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)